

DECRETO Nº 4075

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Turismo do Município de Montanha/ES – COMTUR.

O Prefeito Municipal de Montanha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal Nº 858 de 19 de dezembro de 2013.

Art. 1º - O Conselho Municipal de Turismo do Município de Montanha/ES COMTUR, será composto pelos seguintes membros:

I - Representantes do Gabinete do Prefeito:

- 1 – Cristhiany Borsoi Dardengo - Titular
- 2 - Ricardo do Carmo de Souza - Suplente

II - Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo:

- 1 - Ednelson Alves Borges – Titular - **Presidente**
- 2 – Patrícia Wan Del Rey de Oliveira - Suplente

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- 1 – Elisangela Malovini Miossi – Titular
- 2 – Adilma Barreto Venefrides – Suplente

IV - Representante da Secretaria Municipal de Comunicação:

- 1 – Marilza Teixeira Borgo – Titular
- 2 – Nilton Heringer Daher – Suplente

V - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- 1 – Kelle Santos Soares - Titular
- 2 – Dalyane da Silva Moreira Costa - Suplente



VI - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- 1 - Arilson Teixeira Pereira - Titular - **Vice Presidente**
- 2 - Débora de Oliveira Souza Conrado - Suplente

VII - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura:

- 1 - João Passos - Titular
- 2 - Laelton Santos Costa - Suplente

VIII - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- 1 - José Carlos Rodrigues da Silva - Titular
- 2 - Thelma Souza Neves Campos - Suplente

IX - Representante da Associação da APAE Montanha/ES

- 1- Mariuza Gomes de Jesus Silva - Titular
- 2- Luciana Gomes Guedes - Suplente

X - Representantes do Projeto Vida:

- 1- Cleber Alves Bernardo da Silva - Titular
- 2- Andréia Santos de Lima - Suplente

XI - Representante da Pastoral da Criança:

- 1 - Célia Sandra Pinheiro Amaral Dondoni - Titular
- 2 - Marina Sossai Pancieri- Suplente

XII - Representantes dos Artesãos:

- 1 - Dorvelina de Souza Ramos Oliveira - Titular
- 2 - José Neto Alves Borges - Suplente

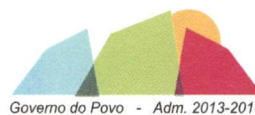
XIII - Representantes da Associação de Moradores:

- 1- Alcides Valentin Vago - Titular
- 2- Jean Carlos Rocha Rezende - Suplente

XIV - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- 1 - Aldair Menezes Anacleto - Titular
- 2 - Maria da Penha dos Santos Mota - Suplente





XV - Representantes da Maçonaria:

- 1 – Ailton Francisco Novais - Titular
- 2 – Marconi Passos Nunes - Suplente

XVI - Representantes da CDL:

- 1 – Ângelo Marcos Cardoso Boldrini - Titular
- 2 – Belisário Meirelles Neto - Suplente

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montanha-ES, 17 de dezembro de 2013.


RICARDO DE AZEVEDO FAVARATO
Prefeito Municipal

Montanha

2013